



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 41 -

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vice-Presidente Vereador Evamir Araujo de Sousa, tendo em vista a ausência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho, que se encontra em viagem à Belo Horizonte para tratamento de saúde e visita a Assembléia Legislativa para resolver assuntos de interesse do Município. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 10ª (décima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Sosthene Moraes e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Marinho Zica. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício 17/2017 do IPSEMDI que encaminha

Amo *Donizette* *Inteica* *Oldack* *STP* *Q*



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 42 -

demonstrativo numerário e balancete de despesa. A seguir foi aprovada a quebra de protocolo para que o Presidente da OAB – Dr. Marcelo Cirineu Carneiro fizesse uso da Tribuna do Povo para explanar sobre a instalação no Município da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), e ainda sobre a Palestra que será realizada no dia 07 de abril às 09:00 horas, no Salão do Fórum local - tema “Questões atuais do Direito Material e Processual do Trabalho”, a qual será ministrada pelo palestrante Dr. Ítalo Moreira Reis. Procedendo à reunião foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações: números 30/2017 e 32/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; 31/2017 de autoria do Vereador Osanam Veloso Santos e 33/2017 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves. Passando à fase das considerações finais foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes Requerimento o qual solicita o envio de ofício ao Executivo requerendo que seja esclarecido a esta Casa Legislativa as seguintes questões; 1 - Existe relação de parentesco entre os Secretários Claudinei Aparecido Martins e Cleomar Honório Martins (nomeados) com o Exmo. Senhor Prefeito? Se houver em qual grau? 2 - Existe relação de parentesco entre a Srt^a. Daiane Marques com o Exmo. Senhor Prefeito? Se houver em qual grau? 3 - Qual cargo ocupa a Srt^a. Daiane Marques e a qual setor está subordinada? 4 - Existe relação de parentesco entre os Secretários Claudinei Aparecido Martins, Cleomar Honório Martins e Daiane Marques? Se afirmativo quais? 5 - Existe



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 43 -

algum tipo de subordinação administrativa em relação a Claudinei Aparecido Martins, Cleomar Honório Martins e Daiane Marques? Se afirmativo quais? 6 - Qual o posicionamento legal do Exmo. Senhor Prefeito quanto às prescrições do Art. 87-A da Lei Orgânica Municipal? A razão do citado Requerimento feito por este Vice-Presidente deve-se pelo fato das matérias que foram veiculadas em um tablóide virtual, notícias de interesse desta Casa, como já é do conhecimento de todos, pois tais matérias também foram reproduzidas na rede social facebook, através do grupo Tribuna do Povo. Neste grupo, muito se questiona sobre a prática de nepotismo, devido às nomeações dos três membros de uma única família. Pelo exposto os esclarecimentos ora solicitados, impedirá mais especulações e acusações sem respaldo legal. Os Vereadores como fiscais do Município não podem ficar omissos aos acontecimentos noticiados, mas também não podem julgar os fatos e pessoas de forma sumária, sem que seja apurada a verdade. Assim necessitam de uma resposta com urgência por parte do Executivo. Foi aprovada Indicação verbal do vereador Sosthene Moraes que solicitou o envio de ofício ao Executivo requerendo providências a cerca de uma árvore localizada no canteiro central na confluência da Avenida Minas Gerais e Rua Dr. Edgard Pinto Fiúza, pois seus galhos estão atrapalhando a visualização dos motoristas que trafegam naquela localidade.

